



Ofício PGM/C nº 184/2025

Campo Largo, 1º de agosto de 2025.

**Excelentíssimo Senhor:**

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº 38/2025 cuja súmula, dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2026, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei objetiva dar cumprimento disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e art. 141, inciso II c/c art. 143, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, de 8 de dezembro de 2008, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

No caso específico, o projeto em exame, trata da apresentação da LDO, que segue a trilogia orçamentária (PPA, LDO e LOA), que disciplinará os rumos adotados pelo Município de Campo Largo, para exercício de 2026, contemplando todas as ações voltadas ao atendimento à população na área da saúde, educação, obras e demais programas a serem executados, de acordo com o contido no Projeto em referência.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor:

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**  
**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**